



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



## LEI 577/2006 DE 08 DE JUNHO DE 2006

### “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE MARIA ZULMIRA DO DISTRITO DE CATIARA.

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Creche Maria Zulmira, do Distrito de Catiara Município de Serra do Salitre, CNPJ 07.990.554/0001-22, Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patrocínio, sob o nº 182, livro A-nº12 folhas 282v a 285.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,  
Em 08 de junho de 2006.

Dr. WALTER MUCIO COSTA  
Prefeito Municipal